



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Técnica e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
**Rua Mário Ribola, 409 - Penha II - Fone: (35) 3526-4856 - 37903-358 – Passos/MG**

## **CURSOS FIC – 2º SEMESTRE 2019**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 037/2019 - IFSULDEMINAS – 26 DE AGOSTO DE 2019 PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS, PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO IFSULDEMINAS**

O COORDENADOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o NIPE (Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão) e em conjunto com o CELIN (Centro de Ensino de Línguas), faz saber aos interessados que no período de **26/08 a 03/09/2019** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de discentes para os Cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA no IFSULDEMINAS - Campus Passos, obedecendo às instruções do presente Edital.

#### **1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS**

**1.1** Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos na tabela abaixo. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos para cada curso oferecido:

| <b>Curso</b>  | <b>Vagas</b> | <b>Pré-requisitos</b>  |
|---|--------------|--|
| <b>Desenvolvimento de Ações e Estímulos para o Incentivo de Atividades Esportivas Escolares</b> | 60           | Ter idade entre 14 e 18 anos até 31 de dezembro de 2019 e estar matriculado regularmente em um dos cursos presenciais oferecidos pelo IFSULDEMINAS – Campus Passos-MG. |
| <b>Arduíno para o Ensino Médio</b>  | 30           | Alunos do Ensino Médio interessados em aprender a utilizar o Arduíno, noções básicas em programação “C” e compreender circuitos eletrônicos.                           |
| <b>Gestão de Projetos: gerencie seus objetivos acadêmicos e profissionais</b>                   | 30           | Discentes com idade acima de 14 anos, matriculados em qualquer instituição de ensino e que possam realizar o curso na modalidade Ensino a Distância.                   |
| <b>Produção de Texto Dissertativo</b>   | 20           | Alunos do 3º Ano do Ensino Médio Integrado do IFSULDEMINAS – Campus Passos.  |

**1.2** Cinco por cento (5%) das vagas estão reservadas à candidatos com alguma necessidade específica comprovada por laudo médico.

### 1.3 Duração e Carga Horária dos Cursos:

| Curso   | Duração                        | Carga Horária Total |
|---|--------------------------------|---------------------|
| <b>Desenvolvimento de Ações e Estímulos para o Incentivo de Atividades Esportivas Escolares</b> | Setembro a Dezembro 2019       | 40 horas            |
| <b>Arduíno para o Ensino Médio</b>  | Setembro a Dezembro 2019       | 66.40 horas         |
| <b>Gestão de Projetos: gerencie seus objetivos acadêmicos e profissionais (EaD)</b>             | Novembro 2019 a Fevereiro 2020 | 60 horas            |
| <b>Produção de Texto Dissertativo</b>   | Setembro a Dezembro 2019       | 20 horas            |

1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas oferecidas em cada curso, o IFSULDEMINAS - Campus Passos se reserva ao direito de decidir sobre o oferecimento ou não dos mesmos.

## 2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas de **26 de agosto a 03 de setembro de 2019**.

2.1.1 Não serão cobradas taxas de inscrição, os cursos são gratuitos.

2.1.2 As inscrições serão realizadas através de formulário *online*, via internet, disponível no *site* <https://forms.gle/eYsvRn1c66bQW67ZA>

2.1.3 Os candidatos que não possuem acesso à internet ou apresentarem dificuldades no preenchimento do formulário *online* poderão procurar a **Secretaria** no IFSULDEMINAS - Campus Passos para auxiliá-los na inscrição, **no período de 9h às 19h, de segunda a sexta-feira**. O Campus Passos fica localizado à Rua Mário Ribola, nº 409, Bairro Penha II.

2.1.4 A lista de inscritos será divulgada no *site* do Campus a partir do dia **5 de setembro/2019**.

### 2.1.5 CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

2.1.5.1 Os candidatos com necessidades específicas deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição através de laudo médico recente, emitido por profissional da área, junto ao Campus Passos, tendo como prazo máximo a data de encerramento das inscrições, pessoalmente, estando sujeito a análise posterior por especialistas. Na ausência de comprovação (laudo médico) até o prazo de encerramento das inscrições ou no dia **5 de setembro de 2019**, o candidato perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com necessidades específicas. Apresentar a documentação na **Coordenação de Extensão do Campus Passos**, junto aos servidores do **SERPEX**.

## 2.3 DA SELEÇÃO

2.3.1 A seleção dos estudantes será feita por **Ordem da Inscrição**, que estará registrada no sistema de inscrição. Os candidatos inscritos além do número de vagas ficarão no cadastro reserva e poderão ser chamados em caso de desistências decorridas até 25% da carga horária do curso e 2ª Chamada.

## 3. PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS

3.1 A relação dos candidatos contemplados e excedentes do Processo Seletivo será divulgada no *site* [www.ifsuldeminas.edu.br/passos](http://www.ifsuldeminas.edu.br/passos) a partir do **dia 5 de setembro de 2019**.

## 4. DA MATRÍCULA

### 4.1 DATA E HORÁRIO

**4.1.1** A matrícula dos candidatos selecionados para o preenchimento das vagas se dará **durante a 1ª aula de seu Curso**, realizada junto ao Coordenador ou Docente de seu Curso (verificar o Cronograma de Início das Aulas), através dos documentos solicitados no item 5. **IMPORTANTE: os discentes aprovados no Resultado Final que não comparecerem à 1ª Aula de seu Curso e/ou não apresentarem documento comprobatório justificando sua falta, perderão o direito à vaga.**

**4.2** As vagas que não forem preenchidas no prazo estabelecido neste edital (item 4.1.1) serão disponibilizadas para os candidatos da Lista de Excedentes (2ª Chamada).

**4.3** É de inteira responsabilidade do candidato relacionado na Lista de Excedentes informar-se a partir do dia **05/09/2019** ou após a realização da 1ª aula de seu curso, através do *site* [portal.pas.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br), sobre a disponibilidade de vagas remanescentes, conforme Lista de Convocados para 2ª Chamada.

**4.4** Os candidatos excedentes convocados para 2ª Chamada deverão comparecer ao Campus Passos para a realização da matrícula, de acordo com a Lista de Classificação divulgada e conforme o item 4.1.1.

**4.5** O candidato excedente que não comparecer no dia e hora estabelecidos para a matrícula, perderá automaticamente o direito a vaga, sendo a mesma ocupada pelo próximo candidato da lista de excedentes.

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

**5.1** O candidato classificado deverá comparecer à 1ª Aula de seu Curso, conforme dia e hora estipulados para realizar a matrícula de seu curso (item 4.1.1), com os seguintes documentos:

- Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia e original do Histórico Escolar, Declaração de Conclusão de Curso ou Escolaridade;
- Cópia e original do Comprovante de Residência atual;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- No momento da matrícula, na hipótese de perda ou roubo do documento original, o candidato ou o representante legal deverá apresentar também o registro da ocorrência em órgão policial.

**5.2** Será eliminado e não terá sua matrícula efetivada, o candidato aprovado na Lista de Resultado Final ou Excedente que não apresentar no ato da matrícula a **documentação comprobatória do grau requisitado por cada curso**, conforme a exigência disposta no item 5.1 do presente Edital.

**5.3** Perderá o direito à vaga o candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data prevista.

**5.4** **Alunos matriculados e regulares do IFSULDEMINAS – Campus Passos estão ISENTOS** de apresentar a documentação solicitada acima, **devendo comparecer à 1ª Aula de seu Curso** no prazo estipulado, para o preenchimento da Ficha de Matrícula e sua oficialização, com 1 (uma) foto 3 x 4 recente.

## 6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As datas de início dos cursos estão de acordo com o item 1.3. Os horários e dias da semana das aulas de cada curso estão de acordo com o quadro abaixo e poderão sofrer alterações ou serem prorrogadas, comunicadas posteriormente pelo Coordenador do Curso, se necessário:

| Curso   | Horário        | Dias da Semana  |
|---|----------------|---|
| <b>Desenvolvimento de Ações e Estímulos para o Incentivo de Atividades Esportivas Escolares</b> | 11:40 às 12:40 | Dias a confirmar<br>Início em 10/09/2019              |
| <b>Arduíno para o Ensino Médio</b>  | 15:00 às 17:00 | Quinta-feira<br>Início em 05/09/2019                  |
| <b>Gestão de Projetos: gerencie seus objetivos acadêmicos e profissionais</b>                   | Modalidade EaD | Ensino a Distância via Moodle<br>Início em 18/11/2019 |
| <b>Produção de Texto Dissertativo</b>   | 15:00 às 18:00 | Terça-feira<br>Início em 10/09/2019                   |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 O candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição e na matrícula, como declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes ou a eliminação do mesmo a qualquer tempo, ficando sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

**7.3 O candidato deverá cumprir as exigências e normas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso matriculado, realizar leitura do PPC dos Cursos divulgado na página junto ao Edital;**

7.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS - Campus Passos, no *site* portal.pas.ifsuldeminas.edu.br e demais documentos referentes a este Processo Seletivo. **Para informações detalhadas sobre cada curso o candidato deverá acessar o site do IFSULDEMINAS e consultar o PPC do Curso ofertado ou procurar o Coordenador do Curso.**

7.5 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo NIPE Passos e/ou Coordenação de Extensão do Campus.

7.7 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio no Campus Passos e publicado em portal, no endereço eletrônico portal.pas.ifsuldeminas.edu.br.

## 8. CRONOGRAMA

| <b>EVENTO</b>   | <b>DATA / PERÍODO</b>             |
|---|-----------------------------------|
| Inscrição para o Processo Seletivo  | 26/08 a 03/09/2019                |
| Prazo para apresentação de laudo médico de comprovação de candidatos com necessidades específicas | Até 05/09/2019                    |
| <b>Divulgação da Lista de Inscritos (Contemplados e Excedentes)</b>                               | <b>A partir de 05/09/2019</b>     |
| <b>Matrícula dos Candidatos Classificados (durante 1ª Aula)</b>                                   | <b>Conferir data no item 6.1*</b> |
| Informação sobre Disponibilidade de Vagas Remanescentes   | 1 dia após a primeira aula*       |
| Matrícula dos Candidatos Excedentes   | 1 dia após a primeira aula*       |
| <b>Data prevista para o Início das Aulas</b>  | <b>A partir de 05/09/2019*</b>    |

*\* Estas datas estão condicionadas à data de início individual de cada Curso, conferir quadro no item 6.1.*

Passos/MG, 26 de agosto de 2019



**Cleiton Hipólito Alves**  
Coordenador de Extensão - Portaria 17/2017  
IFSULDEMINAS - Campus Passos